

pelo Desembargador Relator, Dr. José Maria Teixeira do Rosário, nos autos do mandado de segurança nº 0000537-10.2015.8.14.0000, publicada no Diário de Justiça Edição nº. 6064/2016, de 03/10/2016, que determinou a reclassificação do candidato IVAN IKIKAME DE OLIVEIRA na 25ª posição, torna público novo resultado final do concurso do MP-PA para o cargo de Técnico em Informática – Região Adm Belém I, como se segue.

**CARGO : TECNICO EM INFORMATICA
REGIAO ADM BELEM I**

27991, DANIEL NELO SOARES, 68.50, 1 / 31948, ROBSON LIMA MEDEIROS, 66.50, 2 / 45783, ALLAN KARDEK NEPOMUCENO LIMA, 66.00, 3 / 10515, KLEOSON BRUNO CORREA DOS SANTOS, 64.00, 4 / 10322, DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, 63.50, 5 / 3945, LAERCIO SILVA DE CAMPOS JUNIOR, 63.00, 6 / 18588, LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS, 62.50, 7 / 3920, ALEXANDRE BRITO CARDIAS JUNIOR, 62.00, 8 / 55383, YURI BITTENCOURT LOUREIRO, 61.50, 9 / 43925, MARCIO ROBERTO PANTOJA MORAES, 61.50, 10 / 47190, FRANKLEY FRANCALINO DA ROCHA, 61.50, 11 / 52176, DANIEL GAMA GUZZO, 61.00, 12 / 45942, ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZ BEZERRA, 60.50, 13 / 18176, JOAO LUIS CALADO ARAUJO, 60.50, 14 / 23628, MARCOS PAULO NASCIMENTO SILVA, 60.00, 15 / 13720, EDUARDO NEIVA PINTO, 60.00, 16 / 16684, ALEXON DOS SANTOS GOMES, 60.00, 17 / 8686, EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA, 59.50, 18 / 67426, JAAZIEL RAMOS MONTEIRO, 59.50, 19 / 3842, FABIO REIS SIZO NASCIMENTO, 59.50, 20 / 9824, LEANDRO GOMES DE MOURA, 59.50, 21 / 56042, MAX ALESSANDRO MONTEIRO MIRANDA, 59.00, 22 / 39591, LEANDRO MACHADO MALAQUIAS, 59.00, 23 / 9630, MURILO DE MELO SILVA, 58.50, 24 / 39063, IVAN IKIKAME DE OLIVEIRA, 60.50, 25 / 8398, JEFFERSON LUIZ DO NASCIMENTO RIBEIRO, 58.50, 26 / 22818, VICTOR LUIZ SANTOS NEGRAO, 58.50, 27 / 21559, IGOR DE ANDRADE MONTEIRO, 58.00, 28 / 4698, JOSUE VANELSON BARROS DE MORAIS, 58.00, 29 / 56304, RAFAEL NAZARENO RIBEIRO COSTA, 57.50, 30 / 228, ANTONIO MARCOS FONTES DE CASTELO BRANCO, 57.50, 31 / 51718, FRANCISCO RAMON NOVAES DE ALMEIDA, 57.50, 32 / 4597, DENISON LEANDRO SERRAO SOARES, 57.50, 33 / 61542, PAULO LADEIRA NEGRAO, 57.50, 34 / 39357, RENATO MACEDO CORDEIRO, 57.50, 35 / 17616, JOSE RIBAMAR DE ANDRADE MOURA, 57.00, 36 / 6118, CEZAR DE SOUZA CASSEB, 57.00, 37 / 15713, DANIEL SHOJI EIKAWA, 57.00, 38 / 21841, DEDIMO JOSE CARDOSO DOS SANTOS, 57.00, 39 / 10865, AUGUSTO FERGUSSON DOS SANTOS JR, 57.00, 40 / 27037, PEDRO RODRIGUES SOARES, 57.00, 41 / 20208, JOAO VITOR MATOS FARIAS, 57.00, 42 / 13460, THIAGO GEORGE DA CUNHA NACIF, 57.00, 43 / 52836, FELIPE AUGUSTO GONCALVES NERY, 57.00, 44 / 5501, JOHN LENNON CASTRO FELISBERTO, 57.00, 45 / 14887, LUIS ANTONIO ALVES BATISTA, 56.50, 46 / 25703, KLEBER MURAT BRAUN DE QUEIROZ JUNIOR, 56.50, 47 / 36857, ENDRIGO CARDOSO MAGALHAES, 56.50, 48 / 8851, PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA, 56.00, 49 / 48187, MIGUEL CARDOSO DE LIMA, 56.00, 50 / 16656, FLAVIA DE NAZARE CAMPOS DA COSTA, 56.00, 51 / 40357, DIOVANNI MORAES DE ARAUJO, 56.00, 52 / 33255, PAULO ROBERTO DOS SANTOS GOMES, 56.00, 53 / 63758, SANDRO SANTANA DA TRINDADE, 56.00, 54 / 13232, JEAN VALTER ALUM QUINTELA, 56.00, 55 / 20553, ROMAO SOUZA SILVA, 56.00, 56 / 38423, ODAIR MUNIZ DIAS, 56.00, 57 / 54510, VIRGILIO BRITO GOMES DE SOUZA FILHO, 56.00, 58 / 38834, ANDREIA AZEVEDO DE CARVALHO, 56.00, 59 / 30965, ALCYR DA COSTA ALMEIDA JUNIOR, 56.00, 60 / 25170, ALEXANDRE RODRIGUES GOMES, 56.00, 61 / 65117, FILIPE DE OLIVEIRA ASSIS, 56.00, 62 / 1754, JORGE ROSIVAN RODRIGUES BATISTA, 55.50, 63 / 22372, MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA, 55.50, 64 / 47451, DARLEY CAVALCANTE DA SILVA, 55.50, 65 / 319, NERY DA FONSECA BARROS, 55.50, 66 / 42697, FRANCINEY MOTA BERNARDES, 55.00, 67 / 41102, CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE, 55.00, 68 / 31864, BRALDO SILVEIRA BRITO, 55.00, 69 / 926, THIAGO VIANA FARIAS, 55.00, 70 / 48084, BRUNO CARDOSO, 55.00, 71 / 50561, IZABELLE AIRES MUIINHOS, 55.00, 72 / 66361, VICTOR ADRIANO FREITAS BECKMAN NERY, 55.00, 73 / 4966, SIDNEY MASAHARU MATSUNAGA, 54.50, 74 / 36120, LENDER SAVIO PINHEIRO GOMES, 54.50, 75 / 15537, ADENILTON CORECHA DE SOUZA, 54.50, 76 / 13341, RENATO IGOR CAVALCANTE DA SILVA, 54.50, 77 / 4422, DOUGLAS LEONARDO DA CRUZ ARAGAO, 54.50, 78 / 20814, FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA, 54.00, 79 / 63086, JOELCIO JUNIOR DA COSTA GRACA, 54.00, 80 / 60883, WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ, 54.00, 81 / 36590, HERONILDO CORDEIRO DOS SANTOS, 54.00, 82 / 26576, MARCELO AUGUSTO REIS LOPES, 54.00, 83 / 12656, KYLMAIR ESTUMANO DE MORAES, 54.00, 84 / 29227, FELIPE EMIL FARIAS, 54.00, 85 / 38893, HECTOR KENJI TSUCHIYA MASUDA, 54.00, 86 / 25611, DOUGLAS SOUZA WOLFF, 54.00,

87 / 58288, CARLOS VINICIUS CARRERA DO NASCIMENTO, 54.00, 88 / 7773, ANTONIO MARCOS DE SARGES RIBEIRO, 53.50, 89 / 9000, BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA, 53.50, 90 / 49723, MARCIO AURELIO TAPAJOS ARAUJO, 53.50, 91 / 67455, FRANKLIN DOS SANTOS FONSECA, 53.50, 92 / 26648, ANDRE FRANCISCO PASTANA DA CUNHA, 53.50, 93 / 6111, HAROLDO NAZARE DE SA JUNIOR, 53.50, 94 / 50380, RICARDO GONCALVES MENDONCA, 53.50, 95 / 36637, MARCELO PAMPLONA CARNEIRO, 53.50, 96 / 49536, ALSENVITOR CAMPOS AIRES DO NASCIMENTO, 53.50, 97 / 10853, ADRIANO ANDRADE SILVA, 53.00, 98 / 51495, FABIO ANDERSON GUIOMARINO DA CUNHA, 53.00, 99 / 7064, FELIPE RICINO DE MORAES, 53.00, 100 / 66991, EDNALDO FERREIRA DA MOTA, 53.00, 101 / 10802, PEDRO PAULO FURTADO OLIVEIRA JUNIOR, 53.00, 102 / 49461, MIKIO LUZ NISHIYA, 53.00, 103 / 40186, HUGO SERIQUE SILVA CARDOSO, 53.00, 104 / 24583, JOAO VITOR SANTA BRIGIDA DA SILVA, 53.00, 105 / 16944, FRANCIVALDO SANTOS DE ALMEIDA, 53.00, 106 / 39977, FABRICIO BRAGA DE SOUZA, 52.50, 107 / 30972, JHONNY DE CASTRO BACELAR, 52.50, 108, pcd / 9465, ABRAHAM BASTOS GOMES, 52.00, 109, pcd / 49007, CLOVIS JOSE DA SILVA ARAUJO NETO, 52.00, 110 / 1944, ODERLEY FIALHO MENDES, 52.00, 111, pcd / 21619, MAYK DAYWISON DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, 52.00, 112 / 17360, FABIO OLIVEIRA DE SOUSA, 52.00, 113 / 40540, DIEGO JOSE FERREIRA BARATA, 52.00, 114 / 34400, JOSELIA PATRICIA LOPES FIGUEIREDO, 52.00, 115 / 54875, ADRIANO SILVA DOS SANTOS, 52.00, 116 / 56930, JOSE CARLOS SANTOS DE ALENCAR, 51.50, 117 / 55573, IGOR JOSE DE OLIVEIRA, 51.50, 118 / 52315, ROMULO FARIAS CASTRO, 51.50, 119 / 10356, VITOR LUIZ BARRETO DA COSTA, 51.50, 120 / 37908, SHIRLENE LIMA DE ANDRADE, 51.50, 121 / 49423, TIAGO DE SOUZA PIRES, 51.50, 122 / 41237, IVAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 51.50, 123 / 17273, JAILMA DE MORAES PONTES, 51.00, 124 / 22542, EMERSON MERCES TRAJANO MACHADO, 51.00, 125 / 41589, CHRISTOFE AZEREDO CARDOSO, 51.00, 126 / 20102, RODRIGO LOPES DE MOURA, 51.00, 127 / 31007, CAIO JALES RODRIGUES, 51.00, 128 / 66631, LEONARDO DA SILVA RODRIGUES, 51.00, 129 / 37101, JOSE AUGUSTO CASTRO VALENTE, 50.50, 130 / 46685, RODRIGO FRANCO DA SILVA, 50.50, 131 / 33723, CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA, 50.50, 132 / 31479, MAURO ANDRE SANTOS TOLOSA, 50.50, 133, pcd / 67923, MARCIO ANDERSON DE SOUZA FARIAS, 50.50, 134 / 13761, SERGIO VINICIUS COROA SOUZA, 50.50, 135 / 17001, CESAR LUIZ GUIMARAES SILVA, 50.50, 136 / 52053, MAURICIO ALVES HASHIGUTI DE FREITAS, 50.50, 137 / 44158, FABRICIO WATANABE CAMPINEIRO, 50.50, 138 / 16355, STELIO DOS SANTOS CORREA, 50.00, 139 / 37994, MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA, 50.00, 140 / 43553, RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARBOSA, 50.00, 141 / 42482, SILVANA GORETTI LUZ E SILVA, 50.00, 142 / 55495, ABEL FREITAS RODRIGUES, 50.00, 143 / 17158, MARIO GUILHERME ARAUJO COELHO DE SOUZA, 50.00, 144 / 12074, BRUNO RIBEIRO GUEDES, 50.00, 145 / 41404, DIEGO RAFAEL REIS DUARTE, 50.00, 146 / 10292, JEAN CARLOS FELIX DE FREITAS, 50.00, 147 / 14419, ARTHUR MASAHIRO YOSHINO, 50.00, 148 / 50971, JOAO DA COSTA CORREA, 49.50, 149 / 50290, ROBSON GLAUBER PINHEIRO LINHARES, 49.50, 150 / 1066, FLAVIO FERREIRA FIGUEIREDO, 49.50, 151 / 66252, RAFAEL GOMES SOUSA, 49.50, 152 / 42023, ARTHUR LOBO MORAES, 49.50, 153 / 7804, MARCELO WANDERLEY SANTOS DA SILVA, 49.50, 154 / 15785, MARCELO MATOS COLARES, 49.50, 155 / 17943, DIEGO JOSE BARROS, 49.00, 156 / 113, ROSENILSON DOS SANTOS SILVA, 49.00, 157 / 67959, ALMIR ALVES DO CARMO JUNIOR, 49.00, 158 / 3772, SERGIO SADOQUE MONTE DA SILVA, 49.00, 159 / 1770, JOSE ALEX LAMEIRA BRASIL, 49.00, 160 / 34253, BRUNO SOUZA DA SILVA, 49.00, 161 / 15501, YAN SERGIO DE OLIVEIRA, 49.00, 162 / 31428, REINALDO JUNIOR LOPES CARDOSO, 49.00, 163 / 4873, ANDRE LUIZ BIZERRA, 48.50, 164 / 44459, GLAUCO ENEAS SANTOS SILVA, 48.50, 165 / 8906, LEANDRO ESTACIO CAMPOS MENDES, 48.50, 166 / 15128, ANDRE LUIZ DE GUSMAO, 48.50, 167 / 66144, PAULO SENA FERREIRA FILHO, 48.50, 168 / 23719, PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO, 48.00, 169 / 52300, LUCIVAL HENRIQUE SODRE CAMPOS, 48.00, 170 / 17083, SIMONE MARIA KATY FERREIRA NUNES, 48.00, 171 / 25109, THIAGO LETTE DE ALBUQUERQUE, 48.00, 172 / 5201, ERISSON MAIA MARQUES, 48.00, 173 / 63408, CARLOS LEANDRO VALOIS DA SILVA, 48.00, 174 / 26023, DEIWID ADAM ARAUJO PAIXAO, 48.00, 175 / 27348, HERMENEGILDO MORGAN JUNIOR, 47.50, 176 / 10718, EMILIO PINHEIRO LOBATO, 47.50, 177 / 53137, NOELIO TAVARES RAIOL JUNIOR, 47.50, 178 / 59215, LEONARDO CHADAY RIBEIRO BARBOSA, 47.50, 179 / 2997, PAULO RODSON CASCAES DANTAS, 47.50, 180 / 910, LEONARDO AUGUSTO SOUZA AFONSO, 47.50, 181 / 25692, ARTHUR OLIVEIRA FERREIRA, 47.00, 182 / 35840, ALBERTO HENRIQUE ANDRADE TAVARES, 46.50, 183 / 2266, SOCRATES

PERICLES DA SILVA MEIRELES, 46.00, 184 / 52501, RAPHAEL GREGG EVELLYN S. SOUSA BARBOSA, 46.00, 185
Belém (PA), 11 de outubro de 2016
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 118180

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2016-MP/2ªPJ/DC
O 2º ROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE BELÉM, em exercício, Dr. MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000165-111/2016-MP/2ªPJ/DC, na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

INQUÉRITO CIVIL: Nº 000165-111/2016-MP/2ªPJ/DC
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso VI, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, inciso I e V da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Apurado: Operadoras de Telefonia.

Objeto da apuração: Investigar as possíveis fraudes nas relações de consumo com as operadoras de telefonia. Belém, 12 de setembro de 2016.

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

2º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 118275

RESOLUÇÃO N.º 002/2016 -MP/12ºPJCv

O Ministério Público do Estado do Pará, através da 12ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Santarém/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

Considerando o requerimento da FUNDAÇÃO ESPERANÇA, através de seu Diretor-Presidente, constante às fls. 2 a 4 dos autos acima referenciados, devidamente re-ratificados nas audiências Ministeriais de fls. 65/66 e fls. 68/69 dos referidos autos, pleiteando a aprovação das alterações deliberadas pela Diretoria no seu Estatuto, no que tange ao parágrafo 2º, do ARTIGO 3º, passando tal parágrafo a ter nova redação, bem como no pertinente ao ARTIGO 33, no sentido de neste ser inserido mais um inciso na sua alínea "d", passando a constituir-se o inciso VI, sendo que o antigo inciso VI da referida alínea "d" passou a ser o inciso VII, do aludido Estatuto Social; Considerando que as alterações promovidas no Estatuto da FUNDAÇÃO ESPERANÇA, estão de conformidade com os requisitos exigidos por lei e que estas visam atender aos seus objetivos estatutários;

Considerando que, em conformidade com a cópia da ata da Assembleia Geral Extraordinária, mencionada alterações foram deliberadas pela unanimidade dos componentes presentes para gerir e representar a FUNDAÇÃO;

Considerando que há previsão estatutária autorizando as modificações e que estas são condizentes com a preservação do seu patrimônio e o aperfeiçoamento e manutenção de suas finalidades, não contrariando com o fim almejado pelos instituidores da fundação;

RESOLVE:

APROVAR, na observância do art. 66 e 67 da codificação civil pátria, a pretendida alteração no Estatuto de Integração Amazônica- FIAM, para que se efetive, nos termos do art. 45, parte final, da referida codificação civil, a necessária averbação na competente Serventia do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santarém-PA.

Deferir o prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o Presidente da FUNDAÇÃO ESPERANÇA adote as seguintes medidas:

1ª) PROVIDENCIAR, na Serventia do 2º Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, desta cidade, a averbação das modificações propostas, e aprovadas, juntando-se o Estatuto, já com as alterações devidas, sendo suas folhas rubricadas e assinadas por este órgão ministerial e Diretor-Presidente da Fundação Esperança.

2ª) PROTOCOLIZAR, nesta Promotoria, as certidões com inteiro teor do "registro no Cartório de Registro Civil" das Pessoas Jurídicas, contendo a averbação que ora se determinou.

Santarém-PA, 19 setembro de 2016,

RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL

12º Promotor de Justiça Cível - Comarca de Santarém/PA

Protocolo: 118266

ATO Nº 002/2016 - 12ºPJCv

APROVA ALTERAÇÃO ESTATUTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, através da 12ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Santarém/PA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos artigos 66 e 67, do Código Civil brasileiro, e artigo 55, inciso IV, da Lei Complementar nº